Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 003093/2012

APROVADO
Em: 27/08/12
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Processo Nº 001683/2012 **Data: 24/08/2012**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 3.000,00, COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NOS RECURSOS VINCULADOS NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA.

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 27/08/12
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001711/2012

INCLUI, Projeto de Lei Nº 3093, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 3093 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2012.

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de agosto de 2012.

Ver. WALNECI DE OLIVEIRA DIETRICH
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 24 de agosto de 2012.

APROVADO
Em: 27/08/12
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), por excesso de arrecadação, verificado nos recursos vinculados na vigilância epidemiológica.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei visa criar rubrica na Atividade 2.082 – Vigilância Epidemiológica Estadual - 3.3.90.14.00.00.00 -- Diárias- Pessoal Civil, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Of. nº 282/2012, em anexo.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 24/08/12 15:42 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 27/08/12
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 3093

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 3.000,00, COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NOS RECURSOS VINCULADOS VERIFICADO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 3.000,00
U.Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculando Estadual.....R$ 3.000,00
10 – Saúde
305 – Vigilância Epidemiológica
0027 – Normatização, Contr. Fisic. V. Sanitária
Atividade 2.082 – Vigilância Epidemiológica Estadual.....R$ 3.000,00
3.3.90.14.00.00.00 -- Diárias- Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado o excesso de arrecadação verificado nos recursos vinculados na vigilância epidemiológica.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

DEISE MACHADO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

OF. N.º 282/2012

Butiá, 23 de agosto de 2012.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de crédito especial no valor de **R$ 3.000,00** na atividade 2.082 – **VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ESTADUAL,** dotação 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Outrossim, apontamos como fonte de custeio o valor ingressado na conta bancária, conforme comprovante em anexo.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

SONIA GONÇALVES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
LINDONOR OLIVEIRA DE ALMEIDA
DD. Secretário Municipal de Finanças
NESTA

Digitalizado com CamScanner

... PREFEITURA MUNICIPAL
... 4864 BANRISUL -C/FMS-FES/VIGILANCIA Conta Corrente : 40.27410 -7
EPIDEMIOLOGICA
... 4190 EPIDEMIOLOGIA

Saldos ate Agosto/2012

Debitos = 60,13
Creditos = 0,00

Saldo Anterior : 22.432,53

---------- Movimentacao ----------

Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
Atualizacao da Recei			136 REND.APLIC.FIN-FMS EPIDEMI	60,13
			Saldo Atual :	22.492,66

.

...ilidade Publica - Emissao: 23/08/2012 as 16h28min (25)

Digitalizado com CamScanner